



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.347/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
CAROLINA CICOTE MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, matrícula 957021, portadora da cédula de identidade RG nº 27.695.800-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 216.304.748-27, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de da Procuradoria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2677/2022, com fruição no período de 27 de março de 2022 a 26 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | março | 20 22
DE N.º 12.390
UMUARAMA 11 | 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS